



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

PUBLICADO EM:

01-07-2016  
Jornal Correio do Brasil  
Página 11A  
Edição 2426  
[Assinatura]  
Ass. Responsável

DECRETO Nº 2517/16

Data 30/06/16

**Súmula.** Concede licença remunerada a servidor efetivo para concorrer ao pleito de 02 de outubro de 2016, para o cargo de vereador, e dá outras providências.

GERSO FRANCISCO GUSSO, PREFEITO MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, CONSIDERADO O DEFERIMENTO DO REQUERIMENTO DO SENHOR ANTÔNIO RODRIGUES, E O CONTIDO NA LEI COMPLEMENTAR Nº 64 DE 18 DE MAIO DE 1990.

#### DECRETA

**Art. 1º-** Fica concedida licença remunerada ao servidor em estágio probatório, senhor Antônio Rodrigues ocupante do cargo de vigia, admitido em 09/10/15, portador do CI/RG nº 6.095.833-5 SSP PR e CPF Nº 747.947.019-34, lotado na Secretaria de Obras, Viação e Serviços Urbanos para concorrer ao cargo eletivo de vereador no pleito de 02 de outubro de 2016.

**Art. 2º-** A licença a que se refere o art. 1º é a partir de 30 de junho de 2016, até 12 de outubro de 2016.

**Art. 3º.** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, em 30 de junho de 2016.

  
GERSO FRANCISCO GUSSO  
Prefeito Municipal